



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
Autorização de Contratação Direta .....	11
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



167

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.305, DE 24 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor Equipe Técnica de Avaliação do Pregão Eletrônico nº 041/2026 e dá providências correlatas.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR, para compor a **EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada de tecnologia da informação para fornecimento de solução multifuncional de gateway de segurança integrada com equipamento (appliance físico), respectivo software dedicado tipo Next-Generation Firewall (NGFW), os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

I - **IGOR RODRIGUES DE SOUSA**, portador do CPF nº XXX.899.518-XX;

II - **ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS**, portador CPF nº XXX.799.638-XX;

III - **JULIANA TEICO SUZUKI SANTOS**, portadora do CPF nº XXX.747.108-XX.

**Art. 2º** A sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº 041/2026 será realizada no dia 12 de maio de 2026, com início às 09h00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de abril de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 27 de abril 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 3 de 13



168

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.306, DE 27 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e **CONSIDERANDO**:

I - requerimentos dos servidores atingidos por esta portaria, devidamente deferidos pelo Prefeito Municipal, sendo em seguida remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição de portaria;

II - que, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor podem ser suspensas pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, posteriormente a esse prazo, havendo interesse da Administração, as férias vencidas e não gozadas podem ser indenizadas com anuência da autoridade competente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a conversão em abono pecuniário, de férias vencidas e não gozadas, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, tendo em vista a impossibilidade ou inviabilidade na interrupção dos serviços prestados pelos mesmos, sendo:

I - 15 (quinze) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, a ADRIANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.590.268-XX, detentor do cargo efetivo de Fisioterapeuta;

II - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 15/03/2024 a 14/03/2025, a EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, CPF nº XXX.682.438-XX, detentor do cargo efetivo de Tesoureiro;

III - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023, a GENISLEY LOPES DE SOUZA, CPF nº XXX.046.368-XX, detentor do cargo efetivo de Motorista;

IV - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 05/02/2024 a 04/02/2025, a JAIR DONIZETE DOMINGOS, CPF nº XXX.760.928-XX, detentor do cargo efetivo de Coordenador de Compras;

V - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024, a JOSE FERREIRA GOMES FILHO, CPF nº XXX.855.878-XX, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais / Masculino;

VI - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 04/03/2023 a 03/03/2024, a SANDRA CRISTINA TURATI, CPF nº XXX.496.298-XX, detentora do cargo efetivo de Encarregado de Licitações e Contratos;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 4 de 13



169

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - 30 (trinta) dias de férias vencidas e não gozadas, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo de 16/03/2023 a 15/03/2024 e 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025, a SERGIO DOS SANTOS ZANETTI, CPF nº XXX.848.038-XX, detentor do cargo efetivo de Agente de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de abril de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 27 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 5 de 13



170

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.307, DE 27 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de Auxílio-Doença Previdenciário aos servidores públicos municipais que específica e dá providências correlatas.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 99, §1º, da Lei nº 2.445, de 22 de Fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP) c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019, e **CONSIDERANDO** ainda as respectivas Perícias Médicas realizadas, bem como documentos que as instruem;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, **AUXÍLIO-DOENÇA PREVIDENCIÁRIO** pelos períodos apontados nos respectivos laudos periciais, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE RETORNO ÀS FUNÇÕES
Abel Henrique Espinosa Adolfo	XXX.301.848-XX	Agente Fiscal de Rendas	21/09/2026
Ana Luiza do Nascimento Borlina	XXX.009.538-XX	Enfermeiro	11/07/2026
Angelica Lorenzetti de Castro	XXX.006.898-XX	Professor de Educação Básica I - EI	09/04/2026
Aparecido Donizeti da Silva	XXX.779.048-XX	Motorista	21/09/2026
Darci Aparecido da Silva	XXX.665.388-XX	Vigilante Municipal	21/09/2026
Debora Ferreira Martins	XXX.865.208-XX	Agente de Serviços Gerais / Feminino	02/10/2026
Elisangela Maria dos Santos	XXX.204.708-XX	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	10/04/2026
João Lopes de Oliveira Neto	XXX.340.958-XX	Inspetor de Alunos	26/05/2026
Maria de Fatima dos Santos	XXX.816.648-XX	Técnico de Enfermagem	11/07/2026
Maria Lucia Damaceno de Morais	XXX.148.048-XX	Professor de Educação Básica I	05/10/2026
Olgario Diogo de Farias Junior	XXX.151.028-XX	Motorista	02/10/2026
Simone Carvalho da Silva	XXX.956.418-XX	Monitor de Educação Especial	03/05/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de abril de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 6 de 13



171

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 27 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 7 de 13



172

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.308, DE 27 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que específica.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis, cujos nomes constam expressamente nos respectivos requerimentos remetidos ao órgão de Recursos Humanos para expedição de portaria,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Airton Binatti	Vigilante Municipal	16/01/2025 a 15/01/2026	30	06/05/2026
Daniela Justino	Técnico de Enfermagem	15/01/2025 a 14/01/2026	30	04/05/2026
Erick Felipe Esteveao	Técnico em Segurança do Trabalho	07/04/2025 a 06/04/2026	30	04/05/2026
Irma da Silva Souza	Agente de Telefonia	12/01/2025 a 11/01/2026	15	20/04/2026
Joelma Gonçalves de Moraes	Conselheiro Tutelar	10/01/2025 a 09/01/2026	30	01/05/2026
John Robson Ferreira Diogo	Coordenador de Serviços Municipais	10/07/2023 a 09/07/2024	15	10/04/2026
Jose da Silva Rocha	Agente de Serviços Urbanos	12/01/2022 a 11/01/2023	24	20/04/2026
Leticia Pereira Caldeira de Paula	Enfermeiro	01/07/2024 a 30/06/2025	15	27/04/2026
Luciano Donizeti Pantano Peres	Agente de Tributação	04/05/2023 a 03/05/2024	15	20/05/2026
Nayane Luchi Caldeira	Psicólogo	02/06/2024 a 01/06/2025	15	27/04/2026
Patricia de Almeida Custodio Alves	Assistente Social	01/02/2024 a 31/01/2025	30	04/05/2026
Patricia Lucon Biage	Engenheiro Ambiental	13/01/2024 a 12/01/2025	15	18/05/2026
Rafael Tavares de Gaspari	Agente Comunitário de Saúde	08/02/2024 a 07/02/2025	15	04/05/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 8 de 13



173

### MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Reginaldo Carlos dos Santos Ribeiro	Agente de Serviços Gerais / Masculino	18/07/2023 a 17/07/2024	30	04/05/2026
Rogério Beijora	Motorista	02/04/2023 a 01/04/2024	30	15/04/2026
Sandro Roberto Negri Junior	Agente Comunitário de Saúde	19/03/2025 a 18/03/2026	30	04/05/2026
Vanderlei da Silva	Agente de Serviços Gerais / Masculino	16/03/2024 a 15/03/2025	30	16/04/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de abril de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 27 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 9 de 13



174

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.309, DE 27 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) e sexta parte à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 76 c/c art. 77, ambos da Lei Municipal nº 2.445, de 22/02/2022, e **CONSIDERANDO** a análise e a concessão promovidas de ofício, mediante procedimento administrativo automatizado, com fundamento na certidão de tempo de serviço expedidas pela Seção de Pessoal da Prefeitura;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à servidora pública municipal **FABIANA DE GASPARI AMADO**, portadora do CPF nº XXX.552.728-XX, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Adicional por Tempo de Serviço, sendo o 5º (quinto) quinquênio, juntamente com a concessão de Sexta-Parte.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de abril de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 27 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 10 de 13



175

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 6.310, DE 27 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a dispensa de servidora pública municipal do exercício de função de confiança.*

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica dispensada a partir de 01 de maio de 2026, servidora pública municipal **TATIANE FRANCELINA ALVARO VOLANTE CAMPOIO**, portadora do CPF nº XXX.730.238-XX, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, do exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIAS MUNICIPAIS E ALTO CUSTO**, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 6.098, de 25 de agosto de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de Abril de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 27 de abril de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**  
Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 11 de 13

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 077/2026 - Pregão Eletrônico nº 042/2026 - Edital nº 045/2026

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL /SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **18 de maio de 2026, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem como no site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br). Valentim Gentil, 24 de abril de 2026. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

##### PROCESSO Nº 074/2026

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO II da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa: **LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA - CNPJ Nº 01.442.427/0001-02**, com sede a Rua Amélia Pires de Souza Massitelli, nº 102, Parque Industrial III, na cidade de Jales-SP, CEP:15.700.592, para **AQUISIÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP, CONFECCIONADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DIMENSÕES PADRONIZADAS, DESTINADAS AO USO EXTERNO NO MASTRO LOCALIZADO NA ROTATÓRIA URBANA DA CIDADE, VISANDO À SUBSTITUIÇÃO E À REPOSIÇÃO DO EXEMPLAR DETERIORADO PELA EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL-SP**, totalizando a importância de R\$3.300,00 (Três mil e trezentos reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 24 de abril de 2026.  
Claudinei Carvassan Rodrigues



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 12 de 13

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

I - o resultado final do **Concurso Público nº 01/2023**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de **Operador de Máquinas Rodoviárias - Nível I; Operador de Trator Agrícola - Nível I; Agente de Controle de Vetores - Nível I; Monitor de Creche - Nível I; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Central; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Cdu; Agente Comunitário de Saúde - Nível I - Esf Jardim Dos Ypês; Assistente de Informática - Nível I; Auxiliar de Consultório Dentário - Nível I; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I; Auxiliar de Farmácia - Nível I; Coordenador de Serviços Municipais, Almoarifado e Frota - Nível I; Inspetor de Alunos - Nível I; Monitor de Educação Especial - Nível I; Técnico de Enfermagem - Nível I; Assistente Social - Nível I; Coordenador de Planejamento Estratégico - Nível I; Coordenador Pedagógico Educação Inclusiva - Nível I; Diretor de Escola; Especialista em Gestão de Saúde - Nível I; Gestor de Contratos, Convênios e Parcerias - Nível I; Engenheiro Agrônomo - Nível I; Psicólogo - Nível I; Professor de Educação Básica I; Terapeuta Ocupacional - Nível I**; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

II - O não comparecimento, no prazo legal, dos(as) convocados(as) classificados(as) em 11º lugar para o cargo de Agente de Controle de Vetores - Nível I, e 20º e 21º lugar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I, conforme Certidões expedidas pela Seção de Pessoal.

#### RESOLVE:

I - Ficam convocados(as) para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Concurso Público nº 01/2023**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

#### Para o Cargo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
13º	37887	ANDERSON WILLIAN DOS SANTOS	XXX.153.378-XX	73,00

#### Para o Cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontuação
22º	37997	CINTIA FABIANE RIBEIRO DE SOUZA	XXX.784.998-XX	41,00
23º	40739	VITÓRIA GABRIELA DOS SANTOS LIMA	XXX.444.368-XX	41,50

II - Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, **até o dia 07 de maio de 2026**, no horário das **13:00h às 16:30h**, a fim de exercerem, mediante assinatura de termo de opção, o direito de serem nomeados(as) no cargo para o qual foram habilitados(as). Informamos que não haverá expediente no dia 01 de maio de 2026, previstos no Decreto nº 5.110 de 29 de dezembro de 2025.

III - Se os(as) candidatos(as) deixarem de comparecer sem motivo justificado, perderão o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, serem submetidos(as) a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, serão nomeados(as) e posteriormente empossados(as) no cargo.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano XI | Edição nº 2379

Página 13 de 13



Prefeitura do Município de Valentim Gentil  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

V - Para serem nomeados(as) no cargo em que foram habilitados(as), os(as) candidatos(as) deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos **(original e cópia)**:

- a) Carteira de trabalho com todos os contratos existentes;
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo Cartório Eleitoral;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Caderneta de vacinação;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais(Estadual);
- l) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- m) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- o) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado aos(às) candidatos(as) convocados(as) o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 27 de abril de 2026.

**CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES**  
Prefeito Municipal